

## UM GRITO DE LIBERDADE: O ENFRENTAMENTO À HOMOFOBIA A PARTIR DA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

Marcos Antonio Hoffmann Nunes  
Instituto Federal do Paraná – IFPR/Jacarezinho

### RESUMO

Este artigo propõe um estudo e uma reflexão acerca do fenômeno da homofobia para além de uma questão individual e intrapsíquica. Analisa sua manifestação a partir da compreensão da realidade social e dos mecanismos implicados nas relações estabelecidas socialmente. A questão da discriminação contra LGBTs é tratada aqui a partir da perspectiva da violação dos direitos humanos dos sujeitos que expressam orientação sexual ou identidade de gênero não correspondente ao ideal normativo de sexualidade e de gênero. Apesar dos avanços e conquistas em relação ao grupo LGBT, em termos de políticas públicas pouco se tem avançado. O trabalho teve como objetivo compreender a homofobia em seu aspecto social e apontar o campo das políticas públicas como dispositivo para seu enfrentamento. O trabalho constituiu-se de uma pesquisa bibliográfica com vistas a realizar revisão de literatura a partir de leituras sobre as questões de homofobia e políticas públicas. Concluiu-se que é imprescindível e urgente criar e efetivar políticas públicas para este grupo que, social e historicamente, tem sido vilipendiado e colocado à margem da sociedade.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Homofobia; Políticas Públicas.

### INTRODUÇÃO

Homem nasce para ser “homem” com H maiúsculo enquanto que a mulher nasce para ser “mulher”, mas essa com “m” minúsculo, e é bom que permaneça assim para conservar a ordem “natural” das coisas. A masculinidade é vigiada e guardada pelas diversas instituições sociais, começando pela família e perpassando pelas demais, sobretudo, a Igreja. Para aqueles que não atendem às expectativas sociais quanto ao “ser homem” e o “ser mulher” sua sexualidade é colocada em xeque. Portanto, homossexuais, bissexuais e transgêneros são vistos pela ótica dos sujeitos desviantes que ultrapassam as fronteiras estabelecidas socialmente.

Nossa sociedade é marcada pelas diferenças, mas nem sempre, ou raramente, essa diversidade é valorizada e respeitada, pelo contrário, observam-se nas práticas cotidianas por meio de ações e movimentos preconceituosos, certa desvalorização e desqualificação ao que não se encaixa nas normas tidas como

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



referência. Essas diferenças podem ser de qualquer ordem e causam maior estranhamento, sobretudo, quando se referem à diversidade sexual. Vale lembrar que não há nenhum problema quanto às diferenças. A questão torna-se problema quando as diferenças são transformadas em desigualdades.

O preconceito contra homossexuais é entendido como homofobia que nada tem a ver com “medo” como poderíamos supor a partir da desinência fobia, ao contrário, se refere ao ódio, a atitude de hostilidade contra sujeitos que não atendem ao ideal normativo da sexualidade. Nesse sentido estão expostos à homofobia não somente homossexuais, bem como todos aqueles que não correspondem ao padrão heteronormativo, imperativo inquestionável que afirma práticas heterossexuais e nega e desqualifica qualquer outro tipo de manifestação.

Por heteronormatividade, entende-se a produção de práticas e códigos heterossexuais, sustentada pelo casamento monogâmico, amor romântico, fidelidade conjugal, constituição de família (esquema pai-mãe-filho(a)s). Na esteira das implicações da aludida palavra, tem-se o heterossexismo compulsório, sendo que, por esse último termo, entende-se o imperativo inquestionado e inquestionável por parte de todos os membros da sociedade com o intuito de reforçar ou dar legitimidade às práticas heterossexuais (FOSTER, 2001, p.19).

Apesar da existência de programas como o “Brasil sem Homofobia – Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e de promoção da cidadania homossexual”, criado em 2004, pela Secretaria Especial de Direitos Humanos em parceria com o movimento homossexual denominado LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgenêros) observam-se ainda na prática atitudes hostis em relação a esse público e muito há que se fazer para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Essas lutas suscitam muitas discussões e polêmicas no âmbito público e privado e enfrenta muita resistência por parte dos guardiões da moral que se valem de um discurso naturalizante e alegam a preservação da família. Sendo assim surgem muitos personagens que atacam o movimento e o público LGBT no intuito de desqualificá-los e colocá-los como responsáveis pela própria discriminação. Diante de reações conservadoras surgem, por exemplo, o que foi proposto por uma figura política o “Dia do Orgulho Heterossexual” e “Combate a Heterofobia” e/ou ainda a proposição de projetos como o “Estatuto da Família”, “Cura gay”, fim das

Realização:

Apoio:



discussões de Gênero na escola intitulado como “Ideologia de Gênero”. Proposições e produções de discursos como esses nos faz pensar na grande dificuldade de desconstruir valores arcaicos e arraigados que estão inscritos no social.

Ao falar em diversidade sexual, conseqüentemente, surge o preconceito que a cerca e faz-se necessário uma discussão e reflexão no sentido de compreender os mecanismos e implicações envolvidos nesta questão. Enxergar aqui não uma simples aversão de ordem irracional e inofensiva, mas entendê-lo como um discurso que provoca violência e cerceamento de direitos.

Portanto, compreender o fenômeno da homofobia implica entender como se estabelecem as relações sociais. Compreender esse fenômeno vai além de entender como os homossexuais sentem e internalizam esse preconceito... é entender a dinâmica social e sua estrutura e funcionamento... é entender a realidade social... é entender as práticas sociais como formadoras de subjetividades... é entender o que se esconde atrás de discursos naturalizados e normalizadores.

## **HOMOFOBIA PROBLEMATIZADA**

O termo homofobia foi criado pelo psicólogo norte-americano George Weinberg em referência a sentimentos negativos a homossexuais. Para Junqueira o termo representa um conceito polissêmico e um conceito plural e carrega em si um discurso medicalizante que o aproxima de certas psicopatologias. Nesse sentido o conceito desde sua criação passa por vários questionamentos e transformações e vêm sendo ressignificado.

Com esse sentido, o termo costuma ser empregado quase que exclusivamente em referência a conjuntos de emoções negativas (tais como aversão, desprezo, ódio, desconfiança, desconforto ou medo) em relação a pessoas homossexuais ou assim identificadas. Essas emoções, em alguns casos, seriam a tradução do receio (inconsciente e “doentio”) de a própria pessoa homofóbica ser homossexual (ou de que os outros pensem que ela seja). Assim, seriam indícios (ou “sintomas”) de homofobia o ato de se evitarem homossexuais e situações associáveis ao universo homossexual, bem como a repulsa às relações afetivas e sexuais entre pessoas do mesmo sexo. Essa repulsa, por sua vez, poderia se traduzir em um ódio generalizado (e, de novo, “patológico”) às pessoas homossexuais ou vistas como homossexuais. (JUNQUEIRA, 2007, p. 4).

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Conforme dito por Prado e Junqueira o termo homofobia a partir de meados da década de 70, ganha novos contornos e significados sofrendo uma transformação em seus aspectos semânticos e políticos. O termo passa a ser compreendido para além de um fenômeno individual e psicológico e é compreendido a partir da esfera social.

(...) Além de ser empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação a homossexuais, o termo, pouco a pouco, também passou a ser usado em alusão a situações de preconceitos, discriminação e violência contra a comunidade LGBT. Passou-se da esfera estritamente individual e psicológica para uma dimensão mais social e potencialmente mais politizadora. Mais recentemente, verifica-se a circulação de uma compreensão da homofobia como dispositivo de vigilância das fronteiras de gênero que atinge todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais, ainda que em distintos graus e modalidades. (PRADO E JUNQUEIRA, 2011, p. 57).

Ainda de acordo com Junqueira a homofobia seria resultado de padrões e imposições normalizantes sobre os corpos e a sexualidade baseados em uma norma heterossexual transcendendo aspectos de ordem psicológica. Dessa forma, a homofobia não representaria simplesmente uma hostilidade ou violência contra sujeitos homossexuais, mas estaria envolta em um sistema disciplinador e regulador visando à normatização dos corpos.

É preciso, então, considerar a existência de um variado e dinâmico arsenal de normas, injunções disciplinadoras e disposições de controle voltadas a estabelecer e a impor padrões e imposições normalizantes no que concerne a corpo, gênero, sexualidade e a tudo o que lhes diz respeito, direta ou indiretamente. A homofobia, nesse sentido, transcende tanto aspectos de ordem psicológica quanto a hostilidade e a violência contra pessoas homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, transgêneros (especialmente travestis e transexuais) etc. Ela, inclusive, diz respeito a valores, mecanismos de exclusão, disposições e estruturas hierarquizantes, relações de poder, sistemas de crenças e de representação, padrões relacionais e identitários, todos eles voltados a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única seqüência sexo-gênero-sexualidade, centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero. (JUNQUEIRA, 2007, p. 9).

Daniel Borrillo compara a homofobia com a xenofobia e o racismo no sentido de colocar o outro como inferior, pois carrega diferenças contrárias ao dito “normal”. A questão, portanto, não deve ser reduzida a um aspecto de “rejeição irracional” ou ódio em relação a gays e lésbicas.

Realização:



Apoio:



(...) Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antisemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. (BORRILLO, 2000, p. 13).

Prado e Junqueira argumentam que todos aqueles que não se normalizam tornam-se alvos de reprovação. A normalização atinge a todos por meio da eleição de um padrão que será aplicado a todos e que funciona como um parâmetro. Os ditos normais recebem todos os atributos positivos enquanto que os que não correspondem às normas são avaliados de forma negativa e ocupam um status inferior. “A norma diz respeito a todos/as e quem não se mostrar apto a ser normalizado torna-se digno de repulsa e reprovação, ocupando um grau inferior ou nulo de humanidade”. (PRADO E JUNQUEIRA, 2011, p. 60)

Erving Goffman cria um termo conhecido como estigma para se referir a pessoas que apresentam “diferenças indesejáveis” por aqueles reconhecidos como normais. O termo criado pelos gregos era utilizado para evidenciar algo de “extraordinário ou mau” de quem os apresentava. Esses sinais eram feitos com cortes ou fogo sobre o corpo do sujeito para torná-lo visível e, conseqüentemente, evitado, sobretudo, em lugares públicos. Esses sinais se referiam ao “status moral” do sujeito que poderia ser um escravo, um criminoso ou traidor. Esses sinais, portanto, representava algo de mal que deveria ser rechaçado pelo grupo a fim de não comprometer a convivência social.

A partir do cristianismo esses sinais corporais assumem representações metafóricas “o primeiro deles referia-se a sinais corporais de graça divina que tomavam a forma de flores em erupção sobre a pele” enquanto que a segunda se referia a “uma alusão médica a essa alusão religiosa, referia-se a sinais corporais de distúrbio físico” (GOFFMAN, 1975, p. 11).

Já na atualidade o termo é utilizado de maneira muito semelhante ao modo como o usavam na Grécia. O portador de um estigma é alguém que deve ser visto como uma ameaça à sociedade. Dessa forma é alguém que deve ser evitado. Ainda de acordo com o autor “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias” (GOFFMAN, 1975, p. 11). Nesse sentido podemos

Realização:



Apoio:



entender que se espera que o sujeito corresponda a atributos criados externamente a ele. Existem “expectativas normativas” a serem atendidas e aqueles que não a atendem são reduzidas “a uma pessoa estragada e diminuída (GOFFMAN 1975, p. 11). Cria-se um modelo social de indivíduo que nem sempre corresponde à realidade, a essa realidade Goffman denomina “identidade social virtual” em contraponto aos atributos que o sujeito realmente possui que é chamado de “identidade social real”.

Borrillo compara o homossexual com outros personagens que socialmente são vistos a partir de uma ótica inferior, “à semelhança do negro, do judeu ou de qualquer estrangeiro, o homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação” (BORRILLO, 2000, p. 16). A ele cabe o papel do “marginal” visto pela ordem social como o “estranho”, como o sujeito inferiorizado, pois não corresponde a uma sexualidade dita normal/natural (heterossexualidade).

O homossexual dessa forma é visto unicamente pelo atributo da sexualidade. É visto como o marginal que não é bem vindo às relações sociais porque carrega uma marca indesejável, ou seja, porque não corresponde aos valores heteronormativos de uma sociedade que reconhece como normal apenas às relações existentes entre um homem e uma mulher.

Para Prado e Junqueira o sistema de opressão a que estão submetidos todos aqueles designados como o inferior e/ou estranho, ou ainda, como apresentado anteriormente que carregam um estigma, são reforçados e garantidos por instituições que reproduzem discriminações e preconceitos no sentido de sustentar e produzir exclusões. As instituições permitem e legitimam as discriminações.

(...) A existência de instituições que, ao longo da história, estruturam-se em pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do “outro” (considerado estranho, inferior, pecador, doente, pervertido, criminoso ou contagioso) todos aqueles/as que não se sintonizassem como os arsenais cujas referências eram e ainda são centradas no adulto, masculino, branco, heterossexual, cristão, burguês, física e mentalmente “normal”. Tais referências tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente produzem e reproduzem preconceitos que movimentam discriminações de classe, cor, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, crença etc.” (PRADO E JUNQUEIRA, 2011, p. 52).

Realização:



Apoio:



Ainda de acordo com Prado e Junqueira mesmo aquelas instituições que dizem ter um compromisso com a inclusão social não conseguem privar da marginalização os que não correspondem à norma estabelecida.

Todo indivíduo que, de algum modo, voluntariamente ou não, escapar das disposições heteronormativas pode ser alvo de processos de marginalização, mesmo em instituições que proclamam compromissos com a inclusão social. (PRADO E JUNQUEIRA, 2011, p. 54).

É possível perceber na prática cotidiana as violências e discriminações sofridas por grupos que não atendem uma expectativa social. Para Marina Castañeda (2007, p. 146) a homofobia não caracterizaria apenas um modo de pensar, mas também uma fonte de violência que pode assumir diversas formas. Em consonância com a autora Borrillo argumenta que a homofobia em termos práticos pode ser percebida tanto em piadas, bem como assumir características mais brutais, muitas vezes levando ao extermínio:

A homofobia é um fenômeno complexo e variado que pode ser percebido nas piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado, mas ela pode também assumir formas mais brutais, chegando até a vontade de extermínio, como foi o caso na Alemanha Nazista. À semelhança de qualquer forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira suas conclusões materiais. (BORRILLO, 2000, p. 16).

Para apresentar alguns dados estatísticos reveladores da discriminação e preconceito sofridos por homossexuais, Venturi comenta os resultados revelados por uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com a fundação Rosa Luxemburg Stiftung (RLS), no período compreendido entre 7 a 22 de junho de 2008.

Nos relatos espontâneos prevalecem sobretudo episódios de violência psicológica, moral ou verbal (47%), perpetrada ora por familiares, ora por desconhecidos no espaço público, ora em contextos institucionais, como locais de trabalho, estudo ou lazer. Em situações sugeridas os principais agentes discriminadores foram os pais (22%) ou outros familiares (31%), colegas de escola (27%) ou outros amigos (24%), ou ainda pessoas em locais de lazer (26%), atendentes no comércio ou de algum serviço (20%) e colegas de trabalho (18%), entre outros. E diante de dez situações potenciais de violência, 52% já passaram por um ou mais episódios, expostos a ironias ou gozação (42%), a grosserias e ofensas (31%), a vexação ou constrangimentos (21%) – sendo que 10% teriam sido ameaçados

Realização:



Apoio:



ou aterrorizados, por conta de sua orientação sexual e 7 % submetidos a violência física ou lesão corporal. (VENTURI, 2011, p. 182).

O Grupo Gay da Bahia (GGB) também revela o alto índice de violência homofóbica ocorrido no Brasil no ano de 2008 “o Brasil é o campeão mundial de crimes homofóbicos, 190 homicídios em 2008, seguido do México com 35 e Estados Unidos com 25. Os dados ilustram e explicitam a violência a qual estão submetidos os homossexuais que enfrentam situações de opressão cotidianas, sistemáticas e institucionalizadas.

Para Castañeda a homofobia desempenha algumas funções em relação aos heterossexuais:

(...) legitima sua própria orientação sexual; faz-lhes sentir que seus valores morais e seus costumes sexuais são naturais e até mesmos superiores; permite a eles se sentirem orgulhosos de sua masculinidade ou feminilidade (CASTANEDA, 2007, p. 146).

A homofobia dessa forma teria como função primordial “normalizar a heterossexualidade e lhe dar um verniz de superioridade moral”. Marina Castañeda (2007, p. 146). Dessa forma marginalizando o outro é possível confirmar e garantir o status de superioridade heterossexual atribuindo a esse grupo características que os tornam “normais”.

Para Welzer-Lang as relações sexuais se resumem entre homens e mulheres e as outras formas de sexualidades são no máximo admitidas como diferentes.

a visão heterossexuada do mundo na qual a sexualidade considerada como “normal” e “natural” está limitada às relações sexuais entre homens e mulheres. As outras sexualidades, homossexualidades, bissexualidades, sexualidades transexuais... são no máximo, definidas, ou melhor, admitidas, como “diferentes”. (WELZER-LANG, 2001, p. 460).

Ainda conforme o autor a homofobia é o reflexo da dominação masculina que impede qualquer possibilidade de transitoriedade entre os gêneros. De acordo com ele a homofobia pode ser entendida como a discriminação contra as pessoas que mostram, ou a quem se atribui algumas qualidades e/ou defeitos reconhecidos como do outro gênero. Dessa forma não seriam vítimas de homofobia somente os homossexuais ou outros sujeitos que não correspondem a heteronormatividade, mas

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



também todos aqueles que apresentam características reconhecidas como femininas.

O paradigma naturalista da dominação masculina divide homens e mulheres em grupos hierárquicos, dá privilégios aos homens à custa das mulheres. Em relação aos homens tentados, por diferentes razões, de não reproduzir esta divisão (ou, o que é pior, de recusá-la para si próprios), a dominação masculina produz homofobia para que, com ameaças, os homens se calquem sobre os esquemas ditos normais da virilidade (...) É verdade que na socialização masculina, para ser um homem, é necessário não ser associado a uma mulher. O feminino se torna até o pólo de rejeição central, o inimigo interior que deve ser combatido sob pena de ser também assimilado a uma mulher e ser (mal)tratado como tal. (WELZER-LANG, 2001, p. 465).

Esse paradigma naturalista cria o modelo de homem a ser seguido por todos a fim de que sejam aceitos. Além de criar uma superioridade em relação aos homens.

De fato, o duplo paradigma naturalista que defini, por um lado, a superioridade masculina sobre as mulheres e, por outro lado, normatiza o que deve ser a sexualidade masculina produz uma nova política andro-heterocentrada e homofóbica que nos diz o que deve ser o verdadeiro homem, o homem normal. Este homem viril na apresentação pessoal e em suas práticas, logo não afeminado, ativo, dominante, pode aspirar a privilégios do gênero. Os outros, aqueles que se distinguem por uma razão ou por outra, por sua aparência, ou seus gostos sexuais por homens, representam uma forma de não submissão ao gênero, à normatividade heterossexual, à doxa do sexo e são simbolicamente excluídos do grupo dos homens, por pertencerem aos “outros”, ao grupo dos dominados/as que compreende mulheres, crianças e qualquer pessoa que não seja um homem normal. (WELZER-LANG, 2001, p. 468).

A partir disso o autor argumenta que a homofobia está calcada numa lógica heterossexista em que a heterossexualidade é a única valorizada em detrimento da homossexualidade. Há uma presunção de que todas as pessoas são heterossexuais.

(...) A discriminação e opressão baseadas em uma distinção feita a propósito da orientação sexual. O heterossexismo é a promoção incessante, pelas instituições e/ou indivíduos, da superioridade da heterossexualidade e da subordinação simulada da homossexualidade. O heterossexismo toma como dado que todo mundo é heterossexual. (WELZER-LANG, 2001, p. 467-468).

Partindo dessas idéias o heterocentrismo cria hierarquizações e relações de poder que “distingue os dominantes, que são os homens ativos, penetrantes, e os

Realização:



Apoio:



outros, aquelas e aqueles que são penetradas/os, logo dominadas/os.” (WELZER-LANG, 2001, p. 468). A homofobia funcionaria então como mecanismo para desvalorizar e desqualificar todos aqueles que se desviam do paradigma heteronormativo.

Apesar de inúmeros documentos importantes como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal, os Princípios de Yogyakarta entre outros, que reconhecem que todos os seres humanos nascem livres e iguais na dignidade de direitos, se percebe que nem todos são os “humanos” são contemplados a partir desta perspectiva apontando para a necessidade de proteção específica aos direitos humanos através de políticas públicas para efetivar e garantir o pleno exercício de direitos e cidadania.

É possível perceber que histórica e socialmente o Brasil tem configurado suas leis a partir da instituição da heterossexualidade como a única expressão compreendida como natural e saudável renegando e não reconhecendo outras nuances da sexualidade “este modelo se baseia na complementariedade macho-fêmea e é reiterado nas práticas sociais como natural” (BUTLER, 2005).

É preciso entender que conforme compreendido e proposto por Freire “cidadania não é dádiva”, mas sim “fruto de batalhas permanentes” (FREIRE, 2006, p.83). Nesse sentido entende-se a necessidade de lutar e opor-se ao status quo para conquista e garantia de direitos de pessoas que são marginalizadas e excluídas do gozo dos direitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A homofobia se constitui em um fenômeno presente na sociedade brasileira e sua manifestação ocorre de diferentes formas, desde discursos aparentemente inofensivos (por meio de piadas e comentários) até formas mais brutais e agressivas muitas vezes levando a vítima a óbito. A homofobia está presente em todos os ambientes, sobretudo, naqueles espaços que deveriam, por excelência, ser democráticos e inclusivos, como a escola. A invisibilidade e o silêncio em torno da temática concorrem consideravelmente para que essas violências se perpetuem. Ao

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação





calar-se sobre, a questão encontra terreno para proliferar-se e tem seu status legitimado.

O Brasil, país que se diz tolerante e para todos, está marcado por altos índices de violência e a repressão não é suficiente para acabar com esse cenário, tampouco decretos são capazes de provocar mudanças efetivas na ordem social. É preciso, sobretudo, de ações no sentido de desconstruir verdades e crenças arraigadas. É preciso tornar visível aquilo que se teme e insiste em esconder a começar pelo questionamento da ordem heterossexista que se reafirma a cada atitude preconceituosa frente aqueles que não correspondem as expectativas quanto ao gênero tornando-os diferentes e desiguais.

A homofobia transcende o âmbito pessoal e por isso deve ser entendida a partir da compreensão da realidade social e de seus mecanismos. Reduzi-la a um aspecto psicológico é não compreender o fenômeno em sua profundidade e complexidade e inviabiliza o desenvolvimento de políticas públicas para este grupo específico. A sociedade tende a conceber a sexualidade como algo eminentemente perigoso e ameaçador. Desta apreensão decorre a noção de sexualidade como um assunto de ordem exclusivamente pessoal. É esse mesmo olhar sobre a sexualidade que situa nos indivíduos e em seus corpos as causas de processos que são, de fato, históricos, culturais e políticos. Isto se dá através de um mecanismo de ocultamento dessas outras dimensões, que ultrapassam o indivíduo.

Nesse sentido a crítica à homofobia faz-se urgente e necessária no combate à discriminação e na promoção do respeito às diferenças e em prol da valorização da diversidade, elementos considerados importantes para o convívio social, qualidade do ensino, atenção à saúde e fortalecimento de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e igualitária. Urge refletir sobre como o silêncio em relação a situações de discriminação e violência, motivadas por preconceito, contribui para a reprodução de uma ordem social desigual e injusta.

É necessário lutar contra todo tipo de preconceito a fim de alcançar uma sociedade realmente democrática de direito em que todos possam gozar dos mesmos direitos e deveres. Lutar contra todo tipo de opressão é conquistar um espaço coletivo de respeito e solidariedade em que as diferenças sejam valorizadas e não tornadas desigualdades.

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de Teoria e Prática da Educação



Torna-se urgentemente necessário se trabalhar no sentido de promover os direitos humanos e combater qualquer tipo de preconceito, sejam eles de gênero, raça, sexo, idade, orientação sexual. Enquanto nos silenciemos ou reproduzimos discursos dominantes muitos sofrem e pagam alto o preço de ser diferente. É imprescindível e urgente criar e efetivar políticas públicas para este grupo que, social e historicamente, tem sido vilipendiado e colocado à margem da sociedade. Para concluir recorro ao pensamento de Mario Testa “vale a pena lembrar que o futuro está em aberto e que mudanças são construídas cotidianamente”.

## REFERÊNCIAS

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: História e crítica de um preconceito**. Tradução Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: sobre os limites materiais e discursivos do sexo**. Buenos Aires: Paidós, 2005.

CASTAÑEDA, Marina. **A experiência homossexual: explicações e conselhos para os homossexuais, suas famílias e seus terapeutas**. Tradução Brigitte Monique Hervot e Fernando Silva Teixeira Filho. São Paulo: A Girafa, 2007.

FOSTER, David W. **Consideraciones sobre el estudio de la heteronormatividade en la literatura latinoamericana**. Letras: Literatura e autoritarismo, Santa Maria, n.22, jan/jun 2001.

FREIRE, S. de M. **As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil no Brasil**. In: FREIRE, L. M.B.; FREIRE, S. de M.; CASTRO, A. M. B.(Orgs.). Serviço Social, política social e trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas**. Bagoas: Estudos Gays – gêneros e sexualidades, Natal, v.1, n. 1, jul./dez. 2007.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz; PRADO Marco Aurélio Máximo. **Homofobia, hierarquização e humilhação social**. In: VENTURI, Gustavo et al (Org.). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2011. p. 51-71.

WELZER-LANG, Daniel, **A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 460-482. 2001.

Realização:



Apoio:



## ABSTRACT

This article proposes a study and a reflection on the phenomenon of homophobia beyond an individual matter and intrapsíquica. Analyzes its manifestation from the understanding of social reality and the mechanisms involved in the relationship established socially. The issue of discrimination against LGBT is treated here from the perspective of the violation of human rights of individuals who express sexual orientation or gender identity does not match the normative ideal of sexuality and gender issues. Despite the advancements and achievements in relation to group LGBT, in terms of public policies little progress has been made. The objective of this work was to understand the homophobia in its social aspect and examine the field of public policies as a device coping with. The work consisted of a literature bibliographic with a view to perform a review of the literature from readings on the issues of homophobia and public policies. It is concluded that it is imperative and urgent to create and implement public policies for this group that, social and historically, has been vilified and placed on the margins of society.

Keywords: Human Rights; Homophobia; Public Policies.

Realização:



Apoio:



**DTP** Departamento de  
Teoria e Prática  
da Educação

